



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 915/2010**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 111.775,00 (cento e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

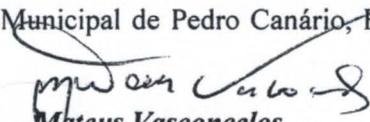
10.301.0011.2.217.000 – Programa Saúde da Criança e Saúde da Mulher

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	FR. 015 – R\$	36.900,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	FR. 015 – R\$	4.075,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	FR. 015 – R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	FR. 015 – R\$	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	FR. 015 – R\$	1.300,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	FR. 015 – R\$	30.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	FR. 015 – R\$	29.000,00

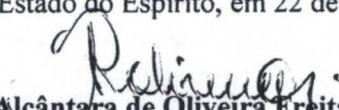
**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial criado através do art. 1º, Fonte de Recursos 015, advirão do excesso de arrecadação do referido convênio.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2010.

  
Mateus Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 22 de abril 2010.

  
Rose Alcântara de Oliveira Freitas  
Chefe de Gabinete